



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá. S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1292/99

EMENTA: Dá à atual Rua 11, localizada da no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua João da Silva Barros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 03.09.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

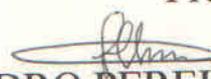
Art. 1º - Passa à atual Rua 11, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua João da Silva Barros.

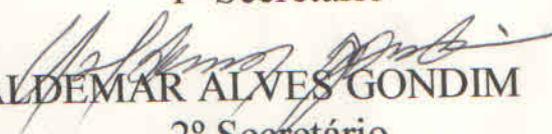
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de setembro de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário

LEI Nº.1292/99

EMENTA: Dá a atual Rua 11, localizada No Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua João da Silva Barros.

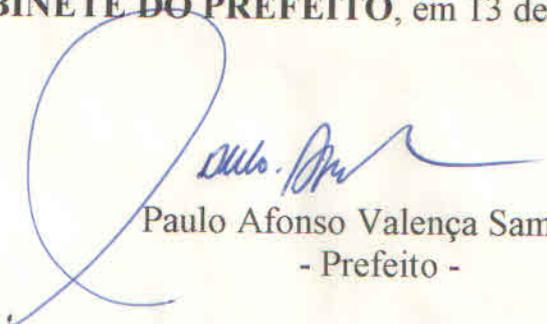
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a atual Rua 11, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua João da Silva Barros.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -